

Decreto nº 2.650, de 04 de setembro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.453 de 04 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.775,10 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 15.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BASICA

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 30.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 30.275,10

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.90.1400000000 Diarias - pessoal civil R\$ 30.000,00

Órgão:03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 3.000,00

Órgão:04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade:01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 10.000,00

Órgão:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 15.000,00

Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade:01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 10.000,00

Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 25.000,00
15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 30.000,00

Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade:01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 10.000,00

Órgão:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade:04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 30.000,00

Órgão:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 4.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 10.500,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT.SER.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso (4011 INCENTIVO ATENÇÃO BASICA) no valor de R\$ 60.275,10 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 25.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade : 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 3.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade : 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 10.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade : 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria..... R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade : 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2059 MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade : 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 25.000,00

15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
3.3.90.3000000000 material de consumo..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 60.000,00

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade : 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 30.000,00

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.1400000000 Diarias - pessoal civil..... R\$ 14.000,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 10.500,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade:01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
04.272.0031.2045 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais..... R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de setembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 04/09/2012.

Exp. de Motivos nº 107/2012

Taquari, 17 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.775,10(cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais).

O referido projeto servirá para possibilitar a readequação do orçamento Municipal para cobrir despesas de custeio de diversas secretarias.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.